

## AVISO 03.MATRÍCULAS - 2017.2018

Ensino Secundário

### RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 11.º e 12.º ANO DE ESCOLARIDADE

(Alunos que frequentam o 10.º 11.º ano de escolaridade)

(19 DE JUNHO A 21 DE JUNHO)

- **ATUALIZAÇÃO DE DADOS/RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS**

O processo de atualização de dados é da responsabilidade dos Encarregados de Educação, o documento interno (enviado via aluno) deve ser entregue ao diretor de turma / receção da escola de 16 de junho a 21 de junho de 2017.

- **TRANSFERÊNCIAS PARA OUTROS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS**

Deve ser efetuada no Portal das Escolas de 19 de junho a 20 de julho.

Este registo pode ser feito diretamente no Portal das Escolas em (<https://www.portaldasescolas.pt>) ou nos dos serviços de administração escolar do Agrupamento.

### MATRÍCULAS 10.º ANO DE ESCOLARIDADE

(Alunos que frequentam o 9.º ano de escolaridade)

(19 DE JUNHO A 20 DE JULHO)

Deve ser efetuada no Portal das Escolas de 19 de junho a 20 de julho.

Este registo pode ser feito diretamente no Portal das Escolas em (<https://www.portaldasescolas.pt>) ou nos dos serviços de administração escolar do Agrupamento.

#### OFERTA EDUCATIVA:

#### ENSINO SECUNDÁRIO (consulte oferta educativa)

##### 10.º ANO - CURSOS CIENTÍFICOS - HUMANÍSTICOS

- CIÊNCIAS TECNOLOGIAS
- CIÊNCIAS SOCIOECONOMICAS
- LÍNGUAS E HUMANIDADES
- ARTES VISUAIS

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**  
**Candidaturas os alunos do Ensino Secundário**  
**(de 19 de junho a 19 de julho de 2017)**

Os encarregados de educação que queiram candidatar-se aos apoios da Ação Social Escolar devem apresentar:

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS**

- Declaração com o escalão de abono de família passada pelos serviços da segurança social e preencher o modelo disponível para *download* no nosso site [MOD. ASE.001](#);

**TRANSPORTE ESCOLAR**

- Ficha de candidatura e prova de residência do aluno, que deverá ser efetuada através da entrega de fotocópia do recibo da renda atualizado, fotocópia do recibo da água ou da luz atualizado.

**APLICAÇÃO DO REGIMENTO DE TAXAS, PROPINAS E EMOLUMENTOS**

**PROPINAS / SEGURO ESCOLAR**

Alunos com 18 anos (ou mais) a 15 de setembro de 2017

- Propina devida por disciplina e por período letivo - 0,15 €
- Prémio do Seguro Escolar - 5,05 €

**CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA**

O Agrupamento de Escolas mantém todas as suas atividades apenas através das verbas provenientes do orçamento geral do estado e das receitas próprias, pelo que aceita no ato da matrícula qualquer contribuição solidária para a prossecução das suas funções pedagógicas e executivas.

Essa contribuição concede benefício fiscal de acordo com o artigo 63º e seguintes do Estatuto de Benefícios Fiscais e cabe aos Serviços de Administração Escolar a passagem da declaração de donativo que atesta a entrega do valor.

Carnaxide, 13 de junho de 2017

O Diretor

